

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** – **ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025** – objetivando contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** – Objeto: contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica na Assessoria ao Controle Interno, e de apoio administrativo, objetivando a orientação técnica aos agentes públicos quanto as normalizações, procedimentos e rotinas da controladoria interna no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **LOPES BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.656.644/0001-61, com sede na Rod. Conquista Barra do Choça, s/n, Bloco Comercial 10, Vitória da Conquista - BA. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Caatiba, 07 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.